



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
CISVALI
ADMINISTRATIVO

ATO DO CONSELHO Nº 752 DE 04 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.1326	Equipamentos e Material permanente.	60.000,00
		Total	60.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.00.1326	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	60.000,00
		Total	60.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de julho de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:392 - 7Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.1326	Equipamentos e Material permanente.	60.000,00
		Total	60.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.00.1326	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	60.000,00
		Total	60.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de julho de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ERRATA DO TERMO ADITIVO I

PREGÃO DE LICITAÇÃO 005/2023

CONTRATO nº 066/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações no Contrato 066/2023 do Pregão 005/2023, considerando a existência de erro na publicação, retifica a vigência do aditivo firmado na data 03 de julho de 2024, conforme segue:

Onde constou:

Vigência: a partir da data de publicação.

Passa a constar o seguinte:

Vigência: O presente termo aditivo passará ter vigência e reajustes contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente termo aditivo.

União da Vitória, 04 de julho de 2024.

Bachir Abbas

Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:392 - 7Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Conceder férias aos servidores (a) relacionado na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Michele Caroline Perizzolo Konkell	Farmacêutica	2022/2023	10-07-2024 até 24-07-2024
Juliana Cristina Turkot	Advogada	2022/2023	08-07-2024 até 19-07-2024
Gislaine De Fátima Schneider Schmidt	Secretária Executiva	2023/2024	08-07-2024 até 19-07-2024
Simone Conceição Soares	Téc. Enfermagem	2022/2023	17-07-2024 até 31-07-2024
Caciele Zamboni Vaz Daubermann	Atendente	2023/2024	08-07-2024 até 22-07-2024
Emilia Bucioli Garcia Ulaje	Auxiliar administrativo	2022/2023	15-07-2024 até 24-07-2024
Sidnei Muran	Auxiliar administrativo	2023/2024	08-07-2024 até 17-07-2024

União da Vitória, 04 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 752 DE 04 DE JULHO DE 2024.

ATO DO CONSELHO Nº752 DE 04 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)